



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2035/2006

“ACRESCENTA DISPOSITIVO NO PPA – PLANO PLURIANUAL DE 2005, LEI MUNICIPAL N.º 1986/2005”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.986/2005, com a seguinte redação:

Art. 4º.....

§4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para subsidiar financeiramente o Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública, conforme Lei Municipal nº 1.971/2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (28/08/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna